

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA
INDICAÇÃO Nº _____, DE 2022
(Da Comissão de Seguridade Social e Família)

Sugere ao Ministro-Presidente do Tribunal de Contas da União a criação de um Grupo de Trabalho, no âmbito do Tribunal, que tenha como missão avaliar as compras públicas do setor saúde e o seu respectivo potencial de estímulo à inovação e ao desenvolvimento da indústria em saúde no Brasil.

Excelentíssimo Ministro-Presidente do Tribunal de Contas da União,

No âmbito da Câmara dos Deputados, que é a legítima representante do povo brasileiro, os temas que se relacionam com o direito à saúde sempre foram tratados como prioritários, ante o reconhecimento de sua íntima conexão com a vida e a dignidade humana. Também há o reconhecimento, nesta Casa, do grande valor que o Tribunal de Contas da União dá a esse direito, o que mostra a consonância entre essas duas instituições.

Diante dessa relevância, a Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados criou a Subcomissão Especial de Desenvolvimento do Complexo Econômico e Industrial em Saúde (SUBCEIS-2021) para discutir temas de importância para o desenvolvimento do Complexo Econômico e Industrial da Saúde (CEIS) no país, tendo em vista, principalmente o cenário que foi enfrentado com o surgimento da pandemia de Covid-19. Essa trágica crise sanitária demonstrou o alto nível de correlação existente entre esse complexo e a saúde pública e o interesse coletivo, que precisa ser avaliada em uma constante dialética entre essas duas dimensões.

A pandemia de Covid-19, ao desafiar os limites dos sistemas de atenção à saúde e do setor produtivo brasileiro, sublinhou a importância do CEIS na proteção do direito individual e coletivo de saúde. Com o grande aumento no consumo de diversos itens de uso médico e hospitalar, as

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220750159700>



vulnerabilidades e fragilidades do mercado nacional ficaram evidenciadas, assim como a dependência do Brasil dos produtos importados.

No início da crise, não tivemos capacidade de atender a demanda por produtos essenciais para o combate ao vírus, como máscaras, ventiladores pulmonares, ou mesmo álcool-gel. Sofremos grandes dificuldades posteriormente pela escassez de oxigênio medicinal e de medicamentos para indução anestésica. Finalmente, houve atrasos na produção de vacinas pela falta de insumos farmacêuticos ativos (IFAs), que são em sua maioria de produção no exterior.

Durante alguns meses do ano de 2021 foram realizadas reuniões com os vários setores envolvidos no CEIS, no âmbito da Subcomissão Especial de Desenvolvimento do Complexo Econômico e Industrial em Saúde (SUBCEIS-2021).

Os debates realizados demonstraram de forma incisiva alguns pontos que merecem destaque: a falta de coordenação governamental para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do CEIS; a dependência do setor de saúde dos produtos importados, levando a uma redução progressiva da participação da indústria nacional no setor; e a falta de um tratamento tributário justo que favoreça a competitividade dos produtores nacionais, entre outros.

Neste contexto, as questões das compras públicas, dos preços dos produtos estratégicos ao SUS e das formas de utilização do poder de compra do sistema, de modo a buscar um direcionamento à atuação dos componentes do CEIS, foram apontadas como aspectos relevantes e que merecem ser aprofundadas. Destacamos a necessidade de aperfeiçoamento dos processos de compras e de entendimentos da corte no que tange as Parcerias de Desenvolvimento Produtivo, já que durante a efetivação de uma PDP, é necessária a realização de compras plurianuais com entregas programadas, durante o período de transferência de tecnologia.

Dessa forma, por reconhecermos o importante papel no cuidado com o patrimônio público e com aspectos relacionados com a eficiência e a economicidade dos atos da Administração Pública desempenhado por esta Corte de Contas no cenário nacional, encaminhamos



a presente sugestão para a criação de um Grupo de Trabalho que se dedique à avaliação das compras públicas do setor saúde e o seu respectivo potencial de estímulo à inovação e ao desenvolvimento da indústria em saúde no Brasil.

Sala da Comissão, em 22 de setembro de 2021.

Deputado DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR. (PP/RJ)
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220750159700>



COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**REQUERIMENTO Nº , DE 2022**
(Da Comissão Seguridade Social e Família)

Requer o envio de Indicação ao Ministro-Presidente do Tribunal de Contas da União, sugerindo a criação de um Grupo de Trabalho, no âmbito do Tribunal, que tenha como missão avaliar as compras públicas do setor saúde e o seu respectivo potencial de estímulo à inovação e ao desenvolvimento da indústria em saúde no Brasil.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Ministro-Presidente do Tribunal de Contas da União a Indicação anexa, sugerindo a adoção de medidas relacionadas com o desenvolvimento do Complexo Econômico e Industrial da Saúde.

Cumpre salientar que a referida Indicação é decorrente da aprovação do Relatório final da Subcomissão Especial de Desenvolvimento do Complexo Econômico e Industrial em Saúde (SUBCEIS-2021), em reunião extraordinária deliberativa da Comissão, realizada no dia 22 de setembro de 2021.

Sala da Comissão, em 22 de setembro de 2021.

Deputado DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR. (PP/RJ)
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220750159700>

